



**GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL ANGELA ÁGUIDA PORTELLA**

**INDICAÇÃO Nº <sup>042</sup> /2025**

*Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Roraima, a construção de aproximadamente 2.500m de estrada, da Vicinal 09 (Vila Monte Orebe) à Vicinal 11 (Projeto de Assentamento Caxias), localizada entre os Municípios do Cantá e Caracarái/RR.*

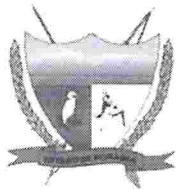
A Deputada que esta subscreve, com amparo no artigo 202 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima desta Indicação, a fim de que proceda com a construção de aproximadamente 2.500m de estrada, iniciando na Vicinal 09 (Vila Monte Orebe) à Vicinal 11 (Projeto de Assentamento Caxias), localizada no Município de Cantá e Caracarái/RR.

**JUSTIFICATIVA**

Esta proposição possui como finalidade solicitar a construção de 2.500m de estrada, a fim de atender inúmeras famílias residentes na região, as quais necessitam se locomover para realizar as suas atividades básicas.

Nesse sentido, as Vicinais 09 e 11, localizadas entre os Municípios do Cantá e Caracarái, são ocupadas por vários núcleos familiares, residentes há muitos anos. Entretanto, o tráfego local está sendo dificultado, tendo em vista a ausência continuação da estrada.

De fato, a edificação da estrada no trecho mencionado trará enormes vantagens para os habitantes dos municípios em questão, especialmente entre a Vicinal 09 (Vila Monte Orebe) e a Vicinal 11 (Projeto de Assentamento Caxias), que se situam entre Cantá e Caracarái/RR.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Portanto, considerando o estado precário da referida estrada, é pedido que se realize a construção.

Sala de Sessões, 27 de fevereiro de 2025.

  
**Angela Aguida Portella**  
Deputada Estadual